

Livro N.º 52

ATA N.º 19/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA
EM 28 DE AGOSTO DE 2025.

No dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral, Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho e Jorge Miguel Carvalho Fernandes.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 09:10h.

AUSÊNCIAS:- Não esteve presente o Senhor Vice-Presidente José Luís Cardoso Rodrigues.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica oitocentos e catorze mil, trezentos e setenta e um euros e vinte e cinquenta cêntimos.

281/CM/2025 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 18 de 2025 da reunião ordinária realizada no dia 14 de agosto, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

**282/CM/2025 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES
OPÇÕES DO PLANO N.ºS 23, 24 E 25 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR
PRESIDENTE: -**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, as alterações orçamentais permutativas às Grandes Opções do Plano n.º 23, 24 e 25.

Handwritten signature and initials in blue ink.

O Senhor Presidente solicitou ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Jorge Claro Ventura, que explicasse a rubrica e os motivos subjacentes às presentes alterações permutativas. _____

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Jorge Claro Ventura, fez uma breve explicação sobre a necessidade das presentes alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre a mesma. _____

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

150.10.701.01. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

283/CM/2025 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR VEREADOR JORGE MIGUEL CARVALHO FERNANDES:-

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vereador Jorge Miguel Carvalho Fernandes, à reunião ordinária de 14 de agosto de 2025. _____

Por se encontrar abrangida pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador Jorge Miguel Carvalho Fernandes, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem. _____

300.10.001. – CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA: -

CONSTRUÇÃO DAS ETAR'S E EE'S (RIODADES, CASAIS DO DOURO E SARZEDINHO) – CONSTRUÇÃO DA ETAR E EE DE RIODADES – LOTE N.º1:-

284/CM/2025 – LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO, FORMULADO PELO DONO DA OBRA AO ABRIGO DO ARTIGO 295.º DO CCP, APRESENTAÇÃO DO AUTO DA VISTORIA REALIZADA E PROPOSTA DE DECISÃO:-

Atenta a informação n.º 1276/2025/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

- a) A autorização para a liberação total da caução, dando cumprimento às alíneas a), b), c) d) e e) do n.º 5 do artigo 295.º do CCP, em deferimento ao pedido formulado pelo Dono da Obra. _____

Deliberado por unanimidade, aprovar. _____

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CONSTRUÇÃO DAS ETAR'S E EE'S (RIODADES, CASAIS DO DOURO E SARZEDINHO) - CONSTRUÇÃO DA ETAR E EE DE SARZEDINHO - LOTE N.º 3:-

285/CM/2025 - LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO, FORMULADO PELO DONO DA OBRA AO ABRIGO DO ARTIGO 295.º DO CCP, APRESENTAÇÃO DO AUTO DA VISTORIA:-

Atenta a informação n.º 1277/2025/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se:_____

- b) A autorização para a liberação total da caução, dando cumprimento às alíneas a), b), c) d) e e) do n.º 5 do artigo 295.º do CCP, em deferimento ao pedido formulado pelo Dono da Obra._____

Deliberado por unanimidade, aprovar._____

CONSTRUÇÃO DE ETAR DE ÔLAS E ACESSOS:-

286/CM/2025 - LIBERAÇÃO PARCIAL DA CAUÇÃO, FORMULADO PELO DONO DA OBRA AO ABRIGO DO ARTIGO 295.º DO CCP, APRESENTAÇÃO DO AUTO DA VISTORIA REALIZADA E PROPOSTA DE DECISÃO:-

Atenta a informação n.º 1275/2025/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se:_____

- c) A autorização para a liberação total da caução, dando cumprimento às alíneas a), b), c) d) e e) do n.º 5 do artigo 295.º do CCP, em deferimento ao pedido formulado pelo Dono da Obra._____

Deliberado por unanimidade, aprovar._____

ADAPTAÇÃO DO SALÃO DE EXPOSIÇÕES A LOJA DE CIDADÃO:-

287/CM/2025 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1/2025:- N.º 1/2025 de Edibeiras - Edifícios e Obras Públicas das Beiras Lda. respetivamente no valor de 16.693,83€ sem IVA._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 1316/2025/DPOAU._____

350.10.001. - ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-

288/CM/2025 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.ºs 23, 24 E 25 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais

permutativas n.ºs 23, 24 e 25. _____

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

350.10.600. – TAXAS, ISENÇÃO OU REDUÇÃO DE:-

289/CM/2025 – MEDIDA EXCEPCIONAL DE APOIO AOS UTILIZADORES DO SERVIÇO DE ÁGUA DA REDE PÚBLICA DAS LOCALIDADES AFETADAS PELOS INCÊNDIOS:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a propor que se isentasse o pagamento do consumo de água, bem como das tarifas variáveis de águas residuais e de resíduos sólidos, do presente mês de agosto de 2025, à população das localidades afetadas pelos incêndio (Várzea de Trevões, Trevões, Paredes da Beira, Riodades, Vale de Penela, Pereiros e Valongo dos Azeites), apenas pagarão as taxas fixas. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

450.10.204. – LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÕES DE EDIFICAÇÕES:-

290/CM/2025 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE - N.º 102/25, de Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de São João da Pesqueira, na Avenida Marquês de Soveral n.º 2 em São João da Pesqueira, apresenta pedido de licenciamento para construção de edificação destinada a Unidade de Cuidados Continuados Integrados. _____

Deliberado, por unanimidade, ratificar, de acordo e nos termos da informação 1279/2025/DPOAU. _____

850.10.500. – APOIO FINANCEIRO, ATRIBUIÇÃO DE:-

291/CM/2025 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA, CULTURAL, RECREATIVA E HUMANITÁRIA DE NAGOSELO DO DOURO:-

Foi presente uma informação do serviço de apoio jurídico, contencioso e notariado a propor um subsidio para a Associação Filarmónica, Cultural, Recreativa e Humanitária de Nagoselo no valor de 5.099,58€ (cinco mil e noventa e nove euros e cinquenta e oito euros) para aquisição de um novo fardamento. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo e nos termos da informação 1378/2025/SAJCN. _____

850.10.600. – APOIO FINANCEIRO, ATRIBUIÇÃO DE:-

292/CM/2025 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PAREDES DA BEIRA:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 618,92€ (seiscentos e dezoito euros e noventa e dois cêntimos), à Fábrica da Igreja de Paredes da Beira, para apoio a obras na igreja, correspondendo este valor a 25% do valor total da obra. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

150.10.701.02. - ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

293/CM/2025 - APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram nove horas e cinquenta minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Jorge Claro Ventura, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, senhores vereadores e por mim, servindo de secretário, que a elaborei. _____

O Presidente, _____

Os Vereadores, _____

O Secretário, _____

alentejo

Carlos Jorge Claro Ventura